

## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 03 de março de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Contratação de empresa para futura eventual e parcelada Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em planejamento de licitações, compreendendo a orientação, elaboração e revisão dos atos preparatórios necessários à correta instrução dos processos licitatórios e contratações diretas do Município de Bandeirantes-TO. Financiados com recursos da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação justifica-se em razão da necessidade de garantir maior eficiência, regularidade e conformidade legal nos procedimentos de contratação pública, considerando as constantes mudanças e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que trouxe novas regras, procedimentos e instrumentos obrigatórios, como o Estudo Técnico Preliminar, o Gerenciamento de Riscos e o fortalecimento da fase preparatória.

Destaca-se que o planejamento adequado das contratações públicas é etapa essencial para assegurar a legalidade, eficiência e economicidade dos gastos públicos, evitando falhas processuais, retrabalho, responsabilizações administrativas e possíveis prejuízos ao erário.

Além disso, a Administração Municipal possui demanda contínua por contratações de bens e serviços necessários ao funcionamento das diversas secretarias, o que exige suporte técnico especializado para elaboração, análise e revisão dos documentos que compõem a fase preparatória dos processos licitatórios, tais como Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Mapas de Risco, pesquisas de preços, minutas de editais e contratos.

A contratação de empresa especializada permitirá maior segurança jurídica, padronização dos procedimentos, melhoria na qualidade técnica dos processos, fortalecimento da governança nas contratações públicas e maior eficiência administrativa, contribuindo diretamente para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os serviços serão prestados de forma, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade, eficiência na utilização dos recursos públicos e atendimento adequado das demandas municipais.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e o interesse público na contratação pretendida, sendo esta medida indispensável para o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal e para o fortalecimento dos procedimentos de contratações públicas no Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

**Art. 5º** Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

## **2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em planejamento de licitações, compreendendo a orientação, elaboração, revisão e acompanhamento dos atos preparatórios necessários à adequada instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas, visando atender às necessidades do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

## **3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:**

### **3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:**

<b>Item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Período</b>
<b>1</b>	Prestação de serviços de assessoria técnica em planejamento de licitações, compreendendo a orientação, elaboração, revisão e acompanhamento dos atos preparatórios necessários à adequada instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas, visando atender às necessidades do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.	<b>10</b>	<b>Meses</b>

## **4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Não há valor estimado para esta contratação;

## **5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

Vigência da contratação tem prazo de 10 meses contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

## **6. GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

O grau de prioridade da presente contratação é classificado como **médio**, considerando que os serviços de assessoria técnica especializada em planejamento de licitações são essenciais para garantir a adequada instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas realizadas pelo Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para o cumprimento das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando maior eficiência, legalidade, padronização e segurança jurídica nos procedimentos licitatórios, fortalecendo a governança e a gestão das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação se apresenta como medida indispensável ao regular funcionamento das atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento das demandas institucionais do Município.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:**

Esta contratação **não possui vinculação nem dependência** com o objeto de outro Documento de Formalização da Demanda – DFD.

**8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**Área requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

---

Jucélio Dantas de Macêdo  
**Secr. Municipal de Administração e planejamento**  
Responsável pela Demanda